



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Responsabilidade e Trabalho"

INDICAÇÃO DE Nº 13/2021

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BRITO, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, juntamente ao seu setor competente que a farmácia municipal funcione também aos finais de semana

JUSTIFICATIVA: A demanda de pessoas é extensa, e as mais vulneráveis ficam a mercê de esperar até segunda-feira para adquirir medicamentos receitados no fim de semana, já que não possuem condições de adquirir por meios próprios.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o plenário legislativo, que o excelentíssimo senhor prefeito **JOSÉ WELITON DE SOUSA LEITE** analise esta indicação

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, a 16 de fevereiro de 2021.

João Paulo de Oliveira Brito

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BRITO

VEREADOR